



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 151/2025
DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos n.º 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 01/09/2020 A 01/09/2025;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença ao(á) servidor(a) **MARIA ILDA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF: XXX.179.XXX-00, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Parágrafo único - Ficarão o(a) servidor(a) citado(a) no Caput deste artigo licenciado(a) pelo período compreendido de 03 MESES (90 DIAS).

Art. 2.º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal